SENTENÇA

Processo n°: **0007431-85.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Cobrança
Requerente: Robinson Ricci

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 763/13

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 47/48; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Homologo, outrossim, o pedido de desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente decisão, nesta data. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de outubro de 2013.